

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado n. 311.2025/005820-0, expedido nos autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, número 1001304-54.2023.8.26.0311, em que o BANCO DO BRASIL S/A move a MARA SIMONE NORBIATTO TAKANO e outro, em trâmite pôr este Juízo e Ofício Judicial Cível e aí sendo procedi a penhora do bem, que abaixo descrevo:

- *Honda/BIZ 125 ES, modelo 2008, placa EFK8328, cor PRETA, que fica avaliada em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)*

Feita a penhora, nomeei como fiel depositária a própria executada, *Sra. Mara Simone Norbiatto Takano*, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob às penas da lei, tendo sido intimada a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial da diligência e pela depositária, que recebeu cópia.



FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DE ABREU
Oficial de Justiça



MARA SIMONE NORBIATTO TAKANO
Depositária